



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj**  
**Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509**  
**70160-900 – Brasília-DF**

**REQUERIMENTO N° , DE 2023**  
**(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)**

Apresentação: 21/08/2023 17:18:13.807 - CE

REQ n.175/2023

Requer o convite ao reitor da Universidade Federal de Sergipe, Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, a fim de esclarecer questões acerca de contrato do MEC com a UFS, para avaliação do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 24, VII, XI e XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o **CONVITE** ao Excelentíssimo Senhor Valter Joviniano de Santana Filho, reitor da Universidade Federal de Sergipe, para comparecer à Comissão de Educação - CE, a fim de esclarecer questões acerca do contrato do Ministério da Educação - MEC com a Universidade, no valor de R\$ 12,2 milhões, referente a avaliação do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD).

**JUSTIFICAÇÃO**

Nos termos do Regimento Interno, a Câmara dos Deputados ou qualquer uma de suas Comissões, poderão solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão, exercer o acompanhamento e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades de administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal, assim como, solicitar audiência ou colaboração de órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional, e da sociedade civil, para elucidação de matéria sujeita a seu pronunciamento.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233513123700>



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj**  
**Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509**  
**70160-900 – Brasília-DF**

Apresentação: 21/08/2023 17:18:13.807 - CE

REQ n.175/2023

Conforme noticiado pela Gazeta do Povo, um contrato no valor de R\$ 12,2 milhões para avaliação do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) chamou a atenção de pesquisadores devido ao valor quase sete vezes maior que o esperado para sua realização. O montante foi transferido pelo Ministério da Educação (MEC) para a Universidade Federal de Sergipe (UFS) em 28 de fevereiro de 2023 – e a universidade iniciou o trabalho dois dias depois por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe (Fapese)<sup>1</sup>.

De acordo com o contrato nº 17/2023 firmado entre a Universidade e a Fapese, a fundação receberá quase R\$ 1 milhão e 600 mil como pagamento pelos “custos administrativos e operacionais” necessários para gerenciar os R\$ 12 milhões. Esses “custos” não estão listados no documento, mas o valor está garantido em três parcelas. “E a primeira, no valor de mais de meio milhão de reais já foi paga, sendo que as fundações costumam ser remuneradas apenas no fim do trabalho”, afirma um integrante da coordenação do PNLD 2017, entrevistado pela Gazeta do Povo.

Sem se identificar por medo de represálias, um especialista afirmou ao jornal que o contrato entre a universidade e Fapese estabelece que “não haverá ressarcimento à UFS”, ou seja, mesmo que o acordo seja rescindido ou o projeto não seja executado, a fundação receberá da mesma forma. Tal cláusula se mostra pouco usual e gera questionamento acerca do uso dos recursos públicos.

Ainda segundo o especialista, o mais impactante é que o valor pago à fundação destinado a “administrar os recursos” seria suficiente para realizar o projeto inteiro. “Está escrito no documento que será avaliado o desempenho do PNLD e que serão elaborados instrumentos de gestão e assessoramento para o programa, algo que poderia ser feito com cerca de 13 pesquisadores, um para cada disciplina como Língua Portuguesa e Matemática, e um especialista em educação infantil”, pontua.

Vale destacar que, para a doutora em política educacional Ilona Becskeházy, que atua há quase duas décadas em projetos no setor de educação, a quantidade de profissionais é “altamente excessiva” – assim como o valor destinado ao programa –,

<sup>1</sup> <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/hoteis-viagens-e-equipe-gigante-absurdos-em-projeto-de-r-12-milhoes-do-mec-com-a-ufs/>



\* C D 2 3 3 5 1 3 1 2 3 7 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj**  
**Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509**  
**70160-900 – Brasília-DF**

pois “não há uma pergunta específica que justifique realização de pesquisa de campo, por exemplo, com tantas pessoas envolvidas e viajando pelo Brasil”, afirma a ex-secretária de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC). “É tudo extremamente genérico”, pontua.

Segundo ela, o texto cita que a equipe vai “apoiar a execução do ‘Projeto Estruturante PNLD’, mas não traz nada para ser estruturado, então seria um estudo de materiais didáticos, algo que pode ser realizado online”, afirma a ex-secretária de educação básica do MEC que já realizou trabalho similar com análise de editais e obras de PNLD pelo computador. “Consultei, inclusive, inúmeros documentos de países desenvolvidos sem viajar para esses lugares”.

No entanto, o contrato entre UFS e Fapese reserva mais de R\$ 2,1 milhões para pagamento de viagens e hospedagens, sendo 250 passagens de R\$ 3.500,00 cada uma para destinos nacionais, e outras oito para locais como Alemanha, Espanha e Austrália com quase R\$ 2 mil disponibilizados por dia para os viajantes em “diária internacional”.

Portanto, exercendo o meu dever parlamentar e em defesa do povo brasileiro, cabe convidar a presença do Excelentíssimo Senhor Valter Joviniano de Santana Filho, a fim de ouvi-lo visando esclarecer as questões que envolvem o contrato mencionado e a averiguar possíveis irregularidades nos trâmites mencionados.

São essas, Senhor Presidente e nobres pares, as breves razões que justificam o convite ora requerido.

Sala das Comissões, em 21 de agosto de 2023.

**Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ**  
**(PL-SP)**

